

**DECRETO Nº 2.362 DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

**Suplementa Verba e Aponta Recursos.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

09 – Previdência Social  
2.137 – Manutenção Da Unidade Gestora Do RPPS  
3.3.90.35 – Serviços De Consultoria.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 50 - RPPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 963 de 17/12/2020:

09 – Previdência Social  
2.137 – Manutenção Da Unidade Gestora Do RPPS  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 50 – RPPS

**Art.3º** Fica suplementado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

26 – Transporte  
2.019 – Manutenção E Melhorias Nas Estradas Municipais  
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00  
Fonte: 1135 - Rec. Recuperação E Manutenção De Estradas Vicinais

**Art.4º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recurso 1135 - Rec. Recuperação E Manutenção De Estradas Vicinais, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 963 de 17/12/2020.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 22-03-2021

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**